

ATO Nº 775/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual e o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº01/2016-PGE-MT, que VII Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de maio de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 150048/2015;

Considerando a classificação constante do Resultado Final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, através do Edital nº 16/2017, em 06 de março de 2017, bem como a homologação do concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2017;

Considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado pelo Procurador do Estado, Dr. Telmo de Moura Passareli, no processo nº 484936/2020, restando em aberto uma vaga no quadro de Procuradores do Estado;

Considerando o pedido de reposicionamento ao final de fila do VII Concurso Público para provimento de cargo de carreira de Procurador do Estado, formulado pela candidata Maria Tereza Targino Hora, nos autos do processo nº 482435/2020, publicado pela Portaria n.º 054/PGE/2020, no DOE n.º 27.897, de 15 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na respectiva ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA TEODORO DE MENDONÇA	000000MG12382536	48ª

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2021.